



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 02/2016

Estabelece a designação dos membros do Centro de Mediação e Conciliação Familiar e de Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Betim.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Betim, Carlos Frederico Rosignoli de Lima, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual 65/03, especialmente nos incisos I, VIII, XIII e XXV;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 158/2016 da Defensoria Pública Geral, que criou o Centro de Mediação e Conciliação Familiar e de Sucessões da Defensoria Pública na Comarca de Betim;

CONSIDERANDO a portaria 01/2016 que estabeleceu a distribuição dos serviços das Defensorias de Família e Sucessões e da Defensoria de Cooperação, Substituição e Conflitos;

RESOLVE

Art. 1º. Os Exmos. Defensores Públicos José Victor Brandão de Faria e Sarah Durço Vianna ficam designados para atuarem no Centro de Mediação de Conciliação Familiar e de Sucessões da Defensoria Pública de Betim.

Art. 2º. Os Exmos. Defensores Públicos José Victor Brandão de Faria e Sarah Durço Vianna permanecem responsáveis pelas audiências judiciais de conciliação (CEJUS) nas terças e quintas-feiras, pelo período de 06 meses.

Art. 3º. O Exmo. Defensor Público José Victor Brandão de Faria será o representante do Centro de Mediação e Conciliação Familiar e de Sucessões da Defensoria Pública de Betim, conforme art. 6º da Resolução 158/2016.

Carlos Frederico Rosignoli de Lima
Defensor Público
MADEP 781

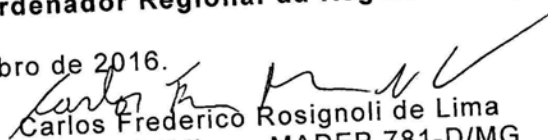


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor no dia 05 de outubro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Betim, 04 de outubro de 2016.


Carlos Frederico Rosignoli de Lima
Defensor Público – MADEP 781-D/MG
Coordenação Local